

O Postalis informa aos seus participantes, aposentados e pensionistas do Plano Postalprev que, conforme disposto no Artigo 75, itens I e II, do Regulamento do Plano Postalprev, os benefícios sob a forma de renda vitalícia e o auxílio-doença serão reajustados anualmente em julho, conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os benefícios serão ajustados a partir da data de início do benefício, de acordo com os seguintes percentuais:

Veja a tabela abaixo:



Esse reajuste visa preservar o poder de compra dos beneficiários, garantindo que os valores recebidos acompanhem a inflação do período. A atualização será efetivada automaticamente na folha de pagamento deste mês.

Para mais detalhes, consulte o documento na íntegra [clikando aqui!](#)

Caso haja dúvidas ou necessite de mais informações, entre em contato com nossa central de atendimento pelo telefone 0800 879 0300.

Fonte: [Postalis](#), em 16.07.2024.